PROJETO DE LEI CM Nº 25, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Declara de Utilidade Pública o Instituto Marcos Moraes.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Marcos Moraes, inscrito no CNPJ sob o nº 31.121.046/0001-92, com sede à Rua Bom Despacho, nº 640, Bairro Américo Silva, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 30 de setembro de 2019.

QUELLI CÁSSIA COUTO
VEREADORA DO PV

JUSTIFICATIVA:

O Instituto Marcos Moraes é uma entidade sem fins econômicos e tem por finalidade o desenvolvimento de atividades na área de Assistência Social.

Está em funcionamento desde 23/07/2018 no Município de Lagoa da Prata – MG, portanto, há mais de um ano, com sede própria nesta cidade, conforme pede a Lei.

A referida Entidade, conforme Atestado de Funcionamento anexo, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne aos seus objetivos, sendo sua diretoria composta de pessoas de reconhecida idoneidade moral, bem como, não remunera os membros de sua Diretoria, não distribui lucros, vantagens ou bonificações, a seus diretores, associados e mantenedores sob nenhuma forma.

Solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, 30 de setembro de 2019.

QUELLI CÁSSIA COUTO
VEREADORA DO PV